



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 DE 08.05.2023

Aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 13ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 12 dos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Desembargadora Convocada). O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EM PAUTA:1.1 - 0118895-45.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: EXPEDITO ANTONIO DE BRITO. APELADO: FRANCISCO HUDSON VASCONCELOS. APELADO: FRANCISCO WILSON GONÇALVES. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora) (Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Desembargadora Convocada). *IMPEDIDOS OS

EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.2 - 0157898-41.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: LUIS ANTONIO ABRANTES PEQUENO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA (Presidente em exercício) e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (Desembargadora Convocada). *IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.3 - 0006253-93.2015.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: EDILEUZA BEZERRA DO ROSÁRIO DE PAIVA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pede preferência de julgamento o Dr. IGOR CÉSAR RODRIGUES DOS ANJOS (OAB: 26482/CE). Pedidos deferidos.**1.4 - 0010573-95.2016.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO-SINSESB. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. Pede preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO. **Pedidos deferidos.** **1.5 - 0630004-60.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: JOSÉ FERNANDO LEAL. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, o e. Relator votou por conhecer do recurso para lhe negar provimento. Após, a Exma. Sra. Desa. Lisete de Sousa Gadelha pediu vista dos autos.” Pedido deferido. **Julgamento suspenso.** Pede preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. SÉRGIO AUGUSTO SALES XIMENES ÁVILA

(OAB: 16391/CE). **Pedidos deferidos. 1.6 - 0002061-88.2012.8.06.0123 - APELAÇÃO CÍVEL** - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JOSÉ EDSON FERNANDES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, não comparecendo para a sustentação oral o Dr. BENEDITO DIAS ALBUQUERQUE DE SÁ (OAB/CE 30.587). **Pedidos deferidos. 1.7 - 0053789-21.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MARIA GARDÊNIA PEREIRA DOMINGUES. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, não comparecendo para a sustentação oral o Dr. BENEDITO DIAS ALBUQUERQUE DE SÁ (OAB/CE 30.587). **Pedidos deferidos. 1.8 - 0639963-55.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: CLEODON DE BRITO SARAIVA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediram preferência de julgamento e fizeram sustentação oral os Drs. JOSÉ EDUARDO BARROSO COLÁCIO (OAB: 9332/CE) e ARIANO MELO PONTES (Representante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará). **Pedidos deferidos. 1.9 - 0098563-49.2015.8.06.0070 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATÉUS. APELANTE: ANTONIO MARCIO CAVALCANTE SOARES. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO (OAB/CE 16.115). **Pedidos deferidos. 1.10 - 0126074-30.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A

ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA..APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. ANDRE VIANA GARRIDO (OAB/CE 28.651). **Pedidos deferidos. 1.11 - 0052098-66.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: LISIEUX SEZISNANDO JUCÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.12 - 0000015-92.2004.8.06.0128/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MORADA NOVA/1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. EMBARGANTE: LOJA PRIMAVERA LTDA. CURADOR ESP.: MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”.

1.13 - 0172663-27.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LIRASIE NILS MARTINS DE MEIRELES ABREU. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

1.14 - 0007083-93.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: ANA LÚCIA CANUTO DE LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MUNICÍPIO DE ARATUBA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.15 - 0018021-47.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: RAIMUNDO MATOS DE BARROS.– Julgadores: Exmos.

Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator”. **1.16 - 0000353-69.2017.8.06.0109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. APELADA: ALESSANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17 - 0070079-43.2019.8.06.0180 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. IMPETRANTE: ÍRIA XIMENES LOPES MORORÓ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARJOTA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.18 - 0244441-08.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ELISIO DE SOUSA LIMA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.19 - 0634558-38.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADA: A. J. L. DA C. R. P. M. DE F. L. DA S. DA C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.20 - 0637978-51.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.21 - 0640379-23.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESPOLIO DE VICENTE DE PAULO CAMPOS FERREIRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.22 - 0001875-71.2019.8.06.0171 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. APELADO: ANTÔNIA MARIA HENRIQUE LIMA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária e, ainda, conhecer e desprover o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.23 - 0004560-41.2013.8.06.0113 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUCÁS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. APELADA: ANTÔNIA FERREIRA BASTOS DE MELO. APELADA: MARIA LUCAS PALÁCIO. APELADO: DORES BRASIL DE SOUSA. APELADA: LUCINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE. APELADA: LUIZA LUZANETE ALVES DE OLIVEIRA LUCAS. APELADO: ALCIOMAR DA SILVA DUARTE. APELADA: MARIA GILCIVANDA DUARTE ALENCAR. APELADO: JOÃO GOMES FILHO. APELADO: ELIVAL SOUZA DE PAULA. APELADA: ANA FERNANDES LEITE DUARTE. APELADA: FRANCISCA MAGDA ARRAES DE SOUZA PEREIRA. APELADA: MARIA GOMES DE MOURA. APELADA: ENEIDE FERNANDES LÊDO. APELADA: ANTONIA PAZ DE SENA. APELADA: MARIA DA COSTA GOMES. APELADA: LUZANEIDE ALVES DE OLIVEIRA PAULA. APELADA: JAQUELINE DA SILVA MARTINS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária e, ainda, conhecer e desprover o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.24 - 0632454-73.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ICÓ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0002587-08.2019.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: JOHN LENNON DUARTE DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 - 0000515-08.2017.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ. APELADA: MARIA MIRTES MAGALHÃES SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0638151-75.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28 - 0200240-80.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE PORANGA. APELADA: ANTÔNIA RONIELLE ARAÚJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29 - 0290669-07.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0193039-92.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE**

EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar os recursos de apelação conhecidos para prover o da edilidade e desprover o apelo da empresa embargante, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0000135-29.2012.8.06.0202 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.** APELANTE: REGINALDO MARQUES ALBUQUERQUE RODRIGUES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32 - 0739876-76.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SILVINO NETO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0016238-67.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APTÉ/APDO: MARIA ALTENISA ALVES DA COSTA SILVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso do ente público conhecido e desprovido e o recurso da parte autora conhecido e provido, além do reexame necessário conhecido e provido parcialmente, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34 - 0132930-59.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOÃO BATISTA PITOMBEIRA. APELADA: MARIA DA CRUZ PITOMBEIRA. APELADO: GARDÊNIA HELENA PITOMBEIRA. APELADO: FRANCISCO GLEDSON PITOMBEIRA. APELADO: FÁBIO FREITAS PITOMBEIRA. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PITOMBEIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.35 - 0001331-97.2019.8.06.0134 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. APELADO: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.36 - 0792034-11.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ELEVADORES OTIS LTDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.37 - 0629997-37.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: BELTA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.38 - 0133413-40.2018.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.39 - 0754486-49.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ZILMA NUNES DE MELO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.40 - 0008800-67.2016.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCINALDO ARAÚJO

FONTENELE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.41 - 0003965-58.2016.8.06.0106 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. APELADA: RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.42 - 0009092-35.2018.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.43 - 0000857-35.2019.8.06.0035/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. EMBARGADO: FRANCISCO CESAR BARRETO.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.44 - 0193089-50.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA. EMBARGADA: ÉRICKA DA SILVA SANTOS. EMBARGADA: FRANCISCA URBANO VIANA. EMBARGADA: ELIETE ALVES DE SOUSA.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.45 - 0200125-59.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: WELLISTON SOARES RICARDO. APELADO: MUNICÍPIO DE**

IPAPORANGA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.46 - 0010015-56.2013.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL** - ICÓ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: ANA CLÉBIA RODRIGUES. APELANTE: CLÁUDIA GOMES GURGEL PAIXÃO. APELANTE: CLEONICE FERREIRA DA SILVA. APELANTE: EDINA MARIA DIAS DA SILVA. APELANTE: ELIETE BASTOS DANTAS DA SILVA. APELANTE: FRANCISCA MARIA DE MOURA. APELANTE: FRANCIVALDA PEREIRA CARDOSO DA SILVA. APELANTE: GERALDA VIEIRA DA SILVA. APELANTE: GERLÂNDIA PENAFORTE DA SILVA. APELANTE: GILNELÂNDIA AMÂNCIO LIMA ALVES. APELANTE: HELENA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA LANDIM. APELANTE: ÍTALA BARROSO DUARTE. APELANTE: JANAIME NOGUEIRA MACIEL VIEIRA. APELANTE: JEANI SILVA LIRA. APELANTE: JOSEFA DE ARAÚJO PINHEIRO LEONEL. APELANTE: JOSEFA BEZERRA DE SOUSA. APELANTE: JOSEFA MESSIAS DA SILVA. APELANTE: JOSEFA ZENAILDA CARNEIRO DA SILVA. APELANTE: JUVENTINA MARIA PEQUENO VIDAL SOUZA. APELANTE: KÁTIA MARIA AUGUSTO DA SILVA. APELANTE: LÚCIA HELENA BORGES AMARO. APELANTE: MARIA AUXILIADORA GONÇALVES. APELANTE: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA. APELANTE: MARIA DO SOCORRO CARDOSO LIMA. APELANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. APELANTE: MARIA EDINALVA BEZERRA LIMA. APELANTE: MARIA FREIRES VIANA. APELANTE: MARIA HELIDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA. APELANTE: MARIA IVONETE VITURIANO CARNEIRO. APELANTE: MARIA LÚCIA ANGELIM DE LIMA. APELANTE: MARIA NEUZINETE OLIVEIRA LIMA. APELANTE: MARIA VIEIRA DA SILVA. APELANTE: MARINEZ AUGUSTO BRASIL DA SILVA. APELANTE: NARA CARLOS LEMOS NUNES. APELANTE: OZILENE BARBOSA OLIVEIRA FERNANDES. APELANTE: RAIMUNDA VALDERINA PEREIRA VALENTIM. APELANTE: RENATA TATIANY DE ALENCAR BRASIL. APELANTE: RITA MARIA LEONARDO DE SOUSA. APELANTE: SANDRA TEODÓSIO DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.47 - 0005528-70.2013.8.06.0178 - APELAÇÃO CÍVEL** - URUBURETAMA/2ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. APELADA: MARIA NETA SOUSA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.48 - 0116335-96.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: CARLOS FERREIRA DE MORAIS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.49 - 0200658-42.2022.8.06.0126 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. APELADO: DANIEL SOUSA ALMEIDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.50 - 0571605-84.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA DAS DORES DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação realizado e o acórdão da apelação/remessa necessária reformado para adequação consectários legais ao tema 905 - STJ, nos termos do voto do e. Relator”. **1.51 - 0571578-04.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO 9ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: FRANCISCO GUILHERME DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação realizado e o acórdão da apelação/remessa necessária reformado para adequação consectários legais ao tema 905 - STJ, nos termos do voto do e. Relator”. **1.52 - 0121354-25.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ANTONIO ERIBERTO SOUSA TEIXEIRA.–

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação realizado e o acórdão da apelação/remessa necessária reformado para adequação consectários legais ao tema 905 - STJ, nos termos do voto do e. Relator”. **1.53 - 0910746-66.2014.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.54 - 0002012-27.2019.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA. APELANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ DE OLIVEIRA BANDEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.55 - 0106391-22.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APT/APDO: ÂNGELA MARIA DIOGO GURGEL. APT/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação realizado e o acórdão da apelação/remessa necessária reformado para adequação consectários legais aos temas 210 e 282 - STJ, nos termos do voto do e. Relator”. **1.56 - 0626219-61.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - TIANGUÁ/3ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.57 - 0636966-70.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ROSIMEIRE RIBEIRO XIMENES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS

(Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.58 - 0629574-45.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. EMBARGADA: MARGARIDA AUGUSTA MONTEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.59 - 0129972-51.2018.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: CARMAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.60 - 0007373-63.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso obrigatório, conhecendo do apelo para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.61 - 0009684-41.2013.8.06.0101/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. EMBARGANTE: JOAO RIBEIRO BARROSO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.62 - 0052862-55.2021.8.06.0167/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: FRANCISCO HANDERSON MIRANDA GOMES. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **1.63 - 0016324-20.2012.8.06.0158 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELADO: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso obrigatório, conhecendo e negando provimento ao apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.64 - 0624562-16.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO BRITO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.65 - 0020106-88.2019.8.06.0158 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo, reformando parcialmente a sentença em sede de reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. **1.66 - 0050381-21.2020.8.06.0114 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. IMPETRANTE: FLÁVIO JEAN DE ARAUJO GONÇALVES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. IMPETRADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.67 - 0289822-39.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA:

DESIRÉE CASTRO CORDEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe dar parcial provimento, restando prejudicada a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.68 - 0006920-40.2019.8.06.0144/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. AGRAVANTE: OSMAR CAVALCANTE DE SOUZA. EMBARGANTE: JOSÉ OBEDE RODRIGUES DE SOUSA. EMBARGANTE: FRANCISCO SOARES PINHO. EMBARGANTE: FRANCISCO EUGÊNIO COSTA MESQUITA. EMBARGANTE: FRANCISCO EDSON CARVALHO DE MORAIS. EMBARGANTE: JOÃO GOMES MARINHO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.70 - 0219942-23.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: TANDARA MARIA PONTE COSTA. –** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.71 - 0109087-79.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ FERNANDES FERREIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. –** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.72 - 0000174-78.2009.8.06.0057 - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE CARIDADE.–** **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.73 - 0212303-85.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADO: JOSÉ CLEUTON SOUZA**

RIBEIRO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.74 - 0200165-38.2022.8.06.0038/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. AGRAVADO: ANTÔNIO MARCOS FULGÊNCIO DE LIMA. –**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.75 - 0200011-44.2022.8.06.0030 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. APELADO: ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.–**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.76 - 0016954-84.2018.8.06.0055 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. AUTORA: VALDIANA FERREIRA GUEDES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. RÉU: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. RÉU: CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO. –**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.77 - 0052677-17.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: EAGLE PARTICIPAÇÕES LTDA.–**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.78 - 0217336-90.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESPÓLIO DE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.–**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **1.79 - 0200245-67.2022.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: MARIA CLEIDIANE SAMPAIO DOS REIS. APELADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.80 - 0189765-28.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ WILSON SALES JUNIOR. APELANTE: MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.81 - 0007627-64.2010.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: MARIA APARECIDA ALVES. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.82 - 0090667-75.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO FABIO RODRIGUES DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.83 - 0157216-62.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO BOANERGES BARBOSA DE AMORIM. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.84 - 0635382-94.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: MARILIA PORTELA MOTA.– Julgadores:** Exmos. Deses.

LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.85 - 0169601-08.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA HELENA RODRIGUES DO NASCIMENTO. APELADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.86 - 0116536-25.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA LIMA ROCHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.87 - 0638267-81.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.88 - 0639166-79.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: JOSÉ VAGNER SALES TABOSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.89 - 0200243-97.2022.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: ANALICE CARDOSO DE BRITO. APELADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.90 - 0621062-05.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/PLANTÃO JUDICIÁRIO. AGRAVANTE:**

TEREZA ALCÂNTARA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.91 - 0622467-76.2023.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: JOÃO DAVI FERNANDES CARVALHO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.92 - 0200090-80.2022.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADA: MARIA GRACILANE DE ALMEIDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.93 - 0005427-54.2014.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES. APELADO: PEDRO JOSINO PONTES. APELADO: EUCÉLIO FERNANDES DE MESQUITA. APELADO: ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE OLINDA. APELADO: RAIMUNDA SCHEILA SOUSA PONTES. APELADO: ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.94 - 0694384-61.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA. APELANTE: TEOPISTA CORREIA DE FRANÇA. APELANTE: JÚLIO VITORINO DA SILVA. APELANTE: JOSE ALDAE DE LIMA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar extinto o feito, sem resolução do mérito, quanto a três autores falecidos, tornando-se prejudicado o recurso em relação a estes, e em conhecer

parcialmente do presente recurso de apelação, admitindo-o somente em relação ao apelante José Aldaé de Lima, para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.95 - 0638914-47.2020.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: YAMAGUCHI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.96 - 0625684-98.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.EMBARGANTE: FRANCISCO OSLER LOPES MACHADO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.97 - 0099362-86.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: VÂNIA DE ANDRADE CAROLINO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**1.98 - 0005021-55.2015.8.06.0141 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. RÉU: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. RÉU: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.99 - 0014810-37.2017.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APTE/APDO: RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ARACATI. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar

parcial provimento ao apelo do ente municipal, desprovendo o apelo do promovente, nos termos do voto do e. Relator” **1.100 - 0125896-81.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: FRANCISCO DJACI CARLOS DE SOUSA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.101 - 0000307-61.2018.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MARIA JOSELMA CARNEIRO. APELANTE: MARIA AURICELIA SOUSA CELESTINO. APELANTE: FRANCISCO ELIEZIO RODRIGUES. APELANTE: SILVIA COSTA ALVES. APELANTE: MARIA GENICE BRAGA DE COUTO. APELANTE: MARIA EMILAILE SOUZA NASCIMENTO ALVES. APELANTE: KEILA SOARES DE CASTRO GOMES. APELANTE: SANDRA REGINA SANTOS TAVARES. APELANTE: MARIA IZELIA DOS SANTOS. APELANTE: CICERO RENATO RODRIGUES. APELANTE: MARIA LUCIENE PINTO SEZINO. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.102 - 0050294-14.2020.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: ZENI PEREIRA DE SOUSA. APELADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.103 - 0054855-36.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADA: FRANSQUINHA OLIVEIRA LINHARES ARAGÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator” **1.104 - 0001606-62.2018.8.06.0043 - APELAÇÃO**

CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. APELADA: JOANA REGINA BRASILEIRO CRUZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.105 - 0005181-91.2017.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. APT/APDO: MARIA SILENE DO NASCIMENTO. APT/APDO: PEDRO CLERMIS PEREIRA. APT/APDO: MANOEL OSCAR FILHO. APT/APDO: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVEIRA. APT/APDO: ALBANI JOSÉ VASCONCELOS. APT/APDO: MARIA GARLENE FERREIRA. APT/APDO: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO. APT/APDO: MARIA ELIENE SILVEIRA SILVA. APT/APDO: VANIA MARIA VASCONCELOS. APT/APDO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.106 - 0005772-53.2017.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. APT/APDO: EXPEDITA EVANI DE CARVALHO. APT/APDO: EXPEDITO BOSCO DO NASCIMENTO. APT/APDO: MARIA LUCIELMA SOUZA. APT/APDO: MARIA MAGELUCIA ARAÚJO DUTRA. APT/APDO: MARIA SALETE COSTA. APT/APDO: MARIA VILANI ARAÚJO LOPES. APT/APDO: MARTA GLEICILENE FREITAS DO NASCIMENTO. APT/APDO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.107 - 0235271-75.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.108 - 0209547-69.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE:

COBERCHAPAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.109 - 0050906-61.2021.8.06.0051/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. EMBARGADA: LUÍZA MAÍZA DA SILVA FRANCO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, no ponto, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.110 - 0103483-40.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ACACIO ANDRADE PINTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator” **1.111 - 0203607-81.2022.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: JOSÉ MIGUEL DE SOUSA.APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **1.112 - 0260718-02.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ROBERTO MATOS DA ROCHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.113 - 0003198-29.2013.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ.**

APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELADO: ANTONIO IRANILDO DE SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator” **1.114 - 0051641-82.2021.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.** APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. APELADO: LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:2.1.1 - 0004894-50.2000.8.06.0107 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE.** APELANTE: JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES. APELADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **2.2 – PROCESSOS ADIADOS: 2.2.1 - 0638206-60.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.** AGRAVANTE: INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **2.2.2 - 0185462-58.2018.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: MPM COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**2.2.3- 0628789-49.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROBERLI DE LIMA ALEXANDRIA **2.2.4 - 0000506-75.2019.8.06.0063 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE CATARINA. APELADA: ANTÔNIA MARIA MAGALHÃES DE ARAÚJO MOTA. APELADA: JOANICE RODRIGUES DE SOUSA. APELADA: LUCIANA SOARES TAVARES DE HOLANDA. APELADA: MARIA GORETE RODRIGUES DE OLIVEIRA. APELADA: IRAMAR DOMINGUES NUNES. **2.2.5 - 0000941-66.2019.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.** APELANTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO BENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. **2.2.6 - 0050689-60.2021.8.06.0037 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.** AUTOR: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA

COMARCA DE ARARENDÁ. RÉU: MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. **2.2.7 - 0050127-81.2021.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APELANTE: ADRIANA MARIA VIANA ARAÚJO. APELADO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. **2.2.8 - 0052765-55.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RAMILSON SANTOS. **2.2.9 - 0000388-72.2016.8.06.0203 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA. APTÉ/APDO: ARLEIDE MARCOS PEREIRA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE OCARA. **2.2.10 - 0575456-54.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA PERPETUA NOGUEIRA MOURA. APELANTE: MARIA GLAUCIA DE CARVALHO. APELANTE: WELLINGTON PESSOA VASCONCELOS. APELANTE: ZULEIDE ROCHA LEITÃO. APELANTE: ZELIA NUNES HOLANDA. APELANTE: MARIA GETUNIHER MALVEIRA LOUREIRO DE SOUSA. APELANTE: CICERA VIANA DA SILVA NOBERTO. APELANTE: MARIA MARQUES CEDRO. APELANTE: MARIA SALETE COSTA DA CUNHA. APELANTE: MARIA ROSÁLIA DIÓGENES GOES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente